



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº.194/2012, de 30 de outubro de 2012.

Dispõe sobre o Repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, conforme a Portaria GM/Nº 2.363, de 18 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/Nº 2.363, de 18 de outubro de 2012, que Institui repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para fomento na implantação do Sistema de informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das Unidades de Saúde.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, conforme a Portaria GM/Nº 2.363, de 18 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vcd - m - 11

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

